

ATA DA 47ª SESSÃO, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2009

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador HERMES PESSOA DE OLIVEIRA, no próprio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Presidente, JÚLIO PAULO NETO - Verificado o quorum, encontravam-se presentes os Membros: o Excelentíssimo Vice-Presidente, Desembargador NILO LUIS RAMALHO VIEIRA, a Excelentíssima Juíza Federal, Doutora CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, o Excelentíssimo Juiz Doutor RENAN DE VASCONCELOS NEVES, o Excelentíssimo Juiz Corregedor Doutor CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, o Excelentíssimo Juiz Doutor CARLOS NEVES DA FRANCA NETO e o Excelentíssimo Juiz Doutor LYRA BENJAMIM DE TORRES. - Presente o Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, o doutor WERTON MAGALHÃES COSTA. Às 14:30 foi aberta a sessão sendo lida e aprovada a(s) ata(s) da(s) sessão(ões) anterior(es).

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 39

Procedência: Barra de São Miguel-PB-21ª ZONA ELEITORAL (Cabaceiras)

Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira

ASSUNTO: Recurso contra decisão do Juízo da 21ª Zona que indeferiu requerimento de inscrição eleitoral.

Recorrente: Clodomir Anselmo Gonçalves Ferreira, Por Seu Procurador Luciano Pinto Pedrosa, Suplente de Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) do Diretório Municipal de Barra de São Miguel

Recorrido: Justiça Pública Eleitoral

DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, EM HARMONIA COM O PARECER. UNÂNIME.

RECURSO ELEITORAL Nº 461

Procedência: Coxixola-PB-58ª ZONA ELEITORAL (Serra Branca)

Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - INDEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL

Recorrente: Rubinete de Souza Lima

Advogado(s): Wellington Marques Lima Filho; Gustavo Costa Vasconcelos

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

DECISÃO: DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME.

RECURSO ELEITORAL Nº 135

Procedência: Brejo do Cruz-PB-38ª ZONA ELEITORAL (Brejo do Cruz)

Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira

ASSUNTO: Recurso contra decisão do Juízo Eleitoral da 38ª Zona que indeferiu Requerimento de Revisão Eleitoral.

Recorrente: Simone Alves dos Santos

Advogado(s): Jose Odvio Lobo Maia; Avany Benicio Maia; Tatiane Silveira Maia

Recorrido: Justiça Pública Eleitoral

DECISÃO: DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, EM HARMONIA COM O PARECER. UNÂNIME.

RECURSO ELEITORAL Nº 834

Procedência: Vista Serrana-PB-51ª ZONA ELEITORAL (Malta)

Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DEFERIMENTO. REVISÃO ELEITORAL E - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL

Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Diretório Municipal de Vista Serrana, Por Seu Representante Legal

Advogado(s): Heron Martins Fernandes; Ana Aline Moura Dantas

Recorrido: Cleimildo Soares André; Edivani Moura da Silva

Advogado(s): Luciano de Figueiredo de Sa

Recorrido: Geni Maria da Silva Gadelha

Advogado(s): Luciano de Figueiredo de Sa

Recorrido: Genicleide da Silva Gadelha
Advogado(s): Luciano de Figueiredo de Sa
Recorrido: Helder Marques Dantas
Advogado(s): Luciano de Figueiredo de Sa
Recorrido: Maria de Fátima da Silva Moura
Advogado(s): Luciano de Figueiredo de Sa
Recorrido: Vagner Gomes Marcelino
Advogado(s): Luciano de Figueiredo de Sa

DECISÃO: DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, UNANIME E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL

RECURSO ELEITORAL Nº 1570

Procedência: Belém do Brejo do Cruz-PB-38ª ZONA ELEITORAL (Brejo do Cruz)
Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira
ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DEFERIMENTO DE REVISÃO ELEITORAL
Recorrente: Partido Democrata (Dem) de Belém do Brejo do Cruz, Por Seu Representante Legal, Francisco Fernandes Maia
Recorrido: Junior Clébio Pereira
DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, EM HARMONIA COM O PARECER. UNÂNIME.

RECURSO ELEITORAL Nº 32

Procedência: Prata-PB-74ª ZONA ELEITORAL (Prata)
Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira
ASSUNTO: Recurso contra decisão de juízo eleitoral que indeferiu requerimento de revisão eleitoral.
Recorrente: Alzira Batista Gonçalves
Advogado(s): Antonio Elias da Silva
Recorrido: Justiça Eleitoral
DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, EM HARMONIA COM O PARECER. UNÂNIME.

RECURSO ELEITORAL Nº 727

Procedência: Algodão de Jandaira-PB-67ª ZONA ELEITORAL (Remigio)
Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira
ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - INDEFERIMENTO. ALISTAMENTO ELEITORAL
Recorrente: Edivanha Pereira Dias
Advogado(s): Lucelia Dias de Medeiros
Recorrido: Justiça Pública Eleitoral
DECISÃO: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, EM HARMONIA COM O PARECER. UNÂNIME.

RECURSO ELEITORAL Nº 1371

Procedência: Algodão de Jandaira-PB-67ª ZONA ELEITORAL (Remigio)
Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira
ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL - NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS
Recorrente: Larissa Christianne da Silva Moreira
Advogado(s): Decio Geovanio da Silva
Recorrido: Justiça Pública Eleitoral
DECISÃO: DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME.

RECURSO ELEITORAL Nº 726

Procedência: Cubati-PB-23ª ZONA ELEITORAL (Soledade)
Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira
ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - INDEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL
Recorrente: Gabriel Guedes Vasconcelos
Advogado(s): Webster Lamartine dos Santos
Recorrido: Justiça Pública Eleitoral
DECISÃO: DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME.

RECURSO ELEITORAL Nº 521

Procedência: Coxixola-PB-58ª ZONA ELEITORAL (Serra Branca)

Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - INDEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL

Recorrente: Maria de Lourdes Souza de Queiroz

Advogado(s): Wellington Marques Lima Filho; Gustavo Costa Vasconcelos

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

DECISÃO: DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME.

RECURSO ELEITORAL Nº 518

Procedência: Coxixola-PB-58ª ZONA ELEITORAL (Serra Branca)

Relator: Exmº. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - INDEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL

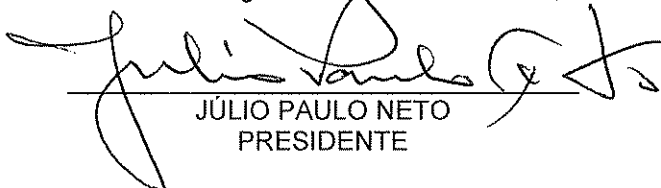
Recorrente: Luiz Severino de Queiroz

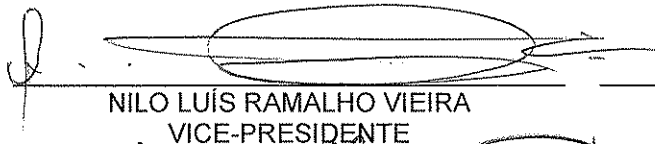
Advogado(s): Wellington Marques Lima Filho; Gustavo Costa Vasconcelos

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

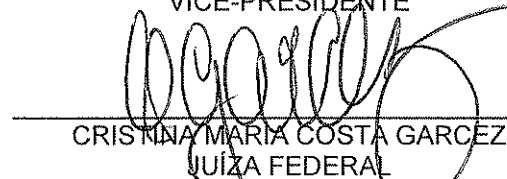
DECISÃO: DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME.

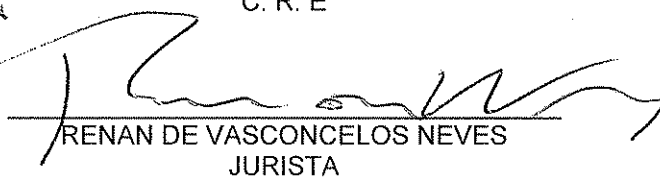
Em mesa, foram assinados os Acórdãos referentes aos processos: RE's 1623 e 252, Classe 30; HC nº 228, Classe 07; PC nº 25, Classe 25 e MS nº 628, Classe 22. - Após o Excelentíssimo Presidente, JÚLIO PAULO NETO deu por encerrada a sessão às quinze horas e quinze minutos. - Todos os pronunciamentos desta Reunião, encontram-se arquivados, em áudio, na Seção de Acompanhamento e Composição - SEAC da Coordenadoria de Apoio às Sessões - Secretaria Judiciária deste Tribunal. - De tudo, para constar, eu, ANÉSIO LIRA DA CUNHA MORENO, Secretário, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. - Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 18 de maio de 2009


JÚLIO PAULO NETO
PRESIDENTE

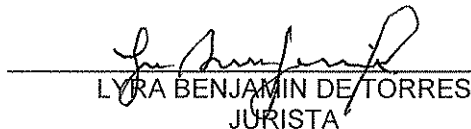

NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA
VICE-PRESIDENTE

CARLOS ANTÔNIO SARMENTO
C. R. E


CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
JUÍZA FEDERAL


RENAN DE VASCONCELOS NEVES
JURISTA


CARLOS NEVES DA FRANCA NETO
JUIZ DE DIREITO


LYRA BENJAMIN DE TORRES
JURISTA


WERTON MAGALHÃES COSTA
P. R. E

2000
10/10/00

(

(

ATA DA 48ª SESSÃO, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2009
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às quinze horas e vinte minutos, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador HERMES PESSOA DE OLIVEIRA, no próprio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, reuniu-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Presidente, JÚLIO PAULO NETO - Verificado o quorum, encontravam-se presentes os Membros: o Excelentíssimo Vice-Presidente, Desembargador NILO LUIS RAMALHO VIEIRA, a Excelentíssima Juíza Federal, Doutora CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ, o Excelentíssimo Juiz Doutor RENAN DE VASCONCELOS NEVES, o Excelentíssimo Juiz Corregedor Doutor CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, o Excelentíssimo Juiz Doutor CARLOS NEVES DA FRANCA NETO e o Excelentíssimo Juiz Doutor LYRA BENJAMIM DE TORRES. - Presente Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, WERTON MAGALHÃES COSTA. Não havendo processos em PAUTA JUDICIAL, o Excelentíssimo Presidente JÚLIO PAULO NETO anunciou a PAUTA ADMINISTRATIVA:

PAUTA ADMINISTRATIVA

1. Portaria nº 241/2009 – PTRE/SGP/SCJE:

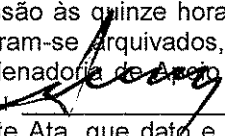
Homologação da designação do Dr. **Tércio Chaves de Moura**, Juiz Eleitoral da 77ª Zona – João Pessoa, para, cumulativamente, responder pela **01ª Zona Eleitoral – João Pessoa**, no período de 19.05 a 18.06.2009, em virtude das férias individuais do titular.

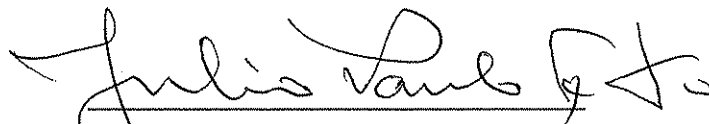
DECISÃO: "HOMOLOGADA, UNÂNIME"

2. Portaria nº 242/2009 – PTRE/SGP/SCJE:

Homologação da designação do Dr. **William de Sousa Fragoso**, Juiz Eleitoral da 44ª Zona – Pedras de Fogo, para atuar na Ação de Investigação Eleitoral nº 015/2008, bem como na Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº 001/2009, em trâmite na **73ª Zona Eleitoral – Alhandra**, em virtude da averbação de suspensão do titular da referida Zona eleitoral.

DECISÃO: "HOMOLOGADA, UNÂNIME"

Nesta parte, o Excelentíssimo Presidente, Desembargador JÚLIO PAULO NETO informa que haverá, nesta Sessão, a posse do Excelentíssimo Juiz de Direito, o Doutor Rodrigo Marques Silva Lima, na qualidade de Juiz Membro Substituto desta Corte, advindo da categoria de Juiz de Direito. - O Excelentíssimo Juiz Carlos Neves da Franca Neto e o Excelentíssimo Juiz Corregedor Doutor Carlos Antônio Sarmento conduziram o empossando, o Doutor Rodrigo Marques Silva Lima, à Sala de Sessões, o qual prestou o juramento de bem e fielmente cumprir a Constituição e as Leis da República Federativa do Brasil, assinando o termo de compromisso e efetivando-se como o mais novo membro substituto deste Colegiado Eleitoral. - Após, o Excelentíssimo Presidente, deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos. - Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados, em áudio, na Seção de Acompanhamento e Composição - SEAC da Coordenadoria de Apoio às Sessões - Secretaria Judiciária deste Tribunal. - De tudo, para constar, eu,  ANÉSIO LIRA DA CUNHA MORENO, Secretário, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. - Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em João Pessoa, aos 18 de maio de 2009.



PRESIDENTE



NILO LUIS RAMALHO VIEIRA
VICE-PRESIDENTE



CARLOS ANTÔNIO SARMENTO
C. R. E



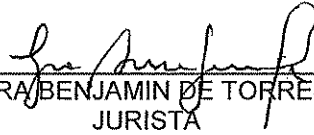
CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ
JUÍZA FEDERAL



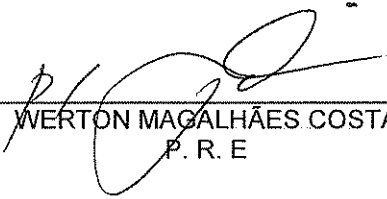
RENAN DE VASCONCELOS NEVES
JURISTA



CARLOS NEVES DA FRANCA NETO
JUIZ DE DIREITO



LYRA BENJAMIN DE TORRES
JURISTA



VERTON MAGALHÃES COSTA
P. R. E